



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

Indicação Nº 021/2004.

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 18 / 03 / 04

PRESIDENTE

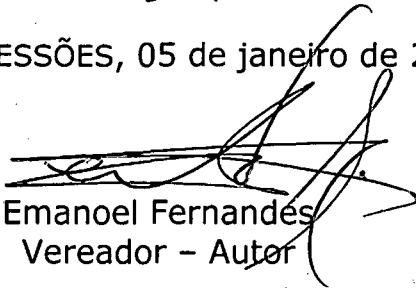
Em 05 de janeiro de 2004.

SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SUA INTERCESSÃO JUNTO À PROLAGOS PARA DOTAR O BAIRRO PERÓ DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio,

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **I N D I C A** a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, solicitando sua intercessão junto a Prolagos para dotar o Bairro Però de sistema de água potável.

SALA DAS SESSÕES, 05 de janeiro de 2004.


Emanuel Fernandes
Vereador - Autor

Justificativa

Na Bíblia Sagrada, no capítulo 1 do livro de Gênesis, no versículo primeiro, podemos ler: "No princípio criou Deus os céus e a terra. No versículo sexto, lemos: "E disse Deus: Haja uma expansão no meio das águas, e haja separação entre águas e águas "".

Nós bem sabemos que o globo terrestre é formado de dois terços de água e não podemos negar o quanto à água é indispensável em nossas vidas, seja para saciar nossas sedes, seja para banhar e assear nossos corpos, nossas roupas, nossas casas.

Uma composição simples: apenas duas moléculas de hidrogênio e uma de oxigênio. Uma substância simples e tão necessária que, a sua falta, pode levar o ser humano à loucura.

Infelizmente, uma grande parcela das residências do Bairro Però ainda não desfruta do privilégio de serem providas de água potável, o que é um fato deplorável.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

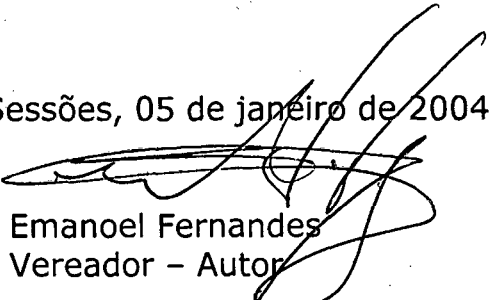
Ressaltamos na Constituição Estadual o seguinte:

Art. 229 - A política urbana a ser formulada pelos municípios (grifo nosso) e, onde couber, pelo Estado, atenderá ao pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade com vistas à garantia e melhoria da qualidade de vida de seus habitantes.

§ 1º - As funções sociais da cidade são compreendidas como o direito de todo o cidadão (grifo nosso) de acesso à moradia, transporte público, saneamento básico, energia elétrica, gás canalizado, abastecimento, iluminação pública, saúde, educação, cultura, creche, lazer, **água potável**, coleta de lixo, drenagem das vias de circulação, contenção de encostas, segurança e preservação do patrimônio ambiental e cultural.

Por isso, Senhor Presidente, apontamos essa indicação como sendo de necessidade básica ao ser humano e manteremos vivo nosso anseio até que possamos ver concretizado o clamor da população do Bairro Però.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2004.


Emanuel Fernandes
Vereador - Autor